

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2025/0008518-1

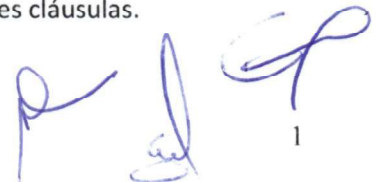
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de rendimentos bancários para fechamento da entrada da UBS Vila das Belezas, para o mês de fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado pela sua Coordenadora Regional de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

Gisele Moreira Falcão França
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL

ANEXO VI – PLANO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
UNIDADE: UBS VILA DAS BELEZAS		
DESCRIÇÃO: FECHAMENTO DA ENTRADA DA UNIDADE		
	fev/25	Total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03- Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02- Serviço de outros profissionais da saúde		
05 . Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
6 - Obras - Investimentos		
06.01.02 - Ampliação e Adequação	R\$ 92.524,40	R\$ 92.524,40
8 - Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
TOTAL:	R\$ 92.524,40	R\$ 92.524,40